



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/23, ALCINÓPOLIS/MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Dalmy Crisóstomo da Silva referente ao Exercício de 2018.*

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** - As Contas Públicas do Município de Alcinópolis, referente ao Exercício de 2018, sob responsabilidade do Senhor **Dalmy Crisóstomo da Silva**, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças e Justiça desta Casa de Leis.

**Parágrafo único.** O Parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças, desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se:**

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente